



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PLP Nº 221/1998  
(ALTERA A LEI KANDIR)**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2017**

Requer a realização de Audiência Pública com o **Senhor Helenilson Cunha Pontes** para debater o PLP nº 221/1998 que altera a Lei Kandir, no âmbito desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 117, VIII, e art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão com a presença do **senhor Helenilson Cunha Pontes** para debater o Projeto de Lei Complementar nº 221 de 1998 que "dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87 de 1996 e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar" (altera a Lei Kandir) e a importância de sua regulamentação.

**JUSTIFICATIVA**

Helenilson Pontes é professor universitário, advogado tributarista e político. Foi presidente do Conselho de Administração do BANPARÁ e coordenador do Grupo de Trabalho Belo Monte. É livre-docente em Legislação Tributária pela Universidade de São Paulo e doutor em Direito Econômico e Financeiro pela USP. É professor de Direito Tributário no Centro Universitário de Ensino Superior do Pará (CESUPA) e na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Presidente do PSD no Pará, em sua renomada carreira política já foi vice-governador, secretário especial de Estado de Gestão e secretário de Estado de Educação.

Defensor do Estado do Pará, Helenilson enquanto Vice-Governador publicou artigo e participou de eventos onde discursou sobre a lei Kandir e sua relação com a injustiça tributária que impõe ao Pará e sua balança comercial positiva. Especialista no tema, sua contribuição será de imensa importância para este colegiado. Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de maio de 2017.

**DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO**  
(PSD/PA)